



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 39 de 08 de Fevereiro de 2024.

Aprova a Prestação de Contas, Exercício 2023 -
Recurso Estadual – Fonte 02 – Demanda Parlamentar
56205 – Emenda 2023.088.499.68 – 2º Semestre.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada 07 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, Exercício 2023 - Processo 1DOC: 3.242/2024 – Recurso Estadual – Fonte 02 – Demanda Parlamentar 56205 – Emenda 2023.088.499.68 – 2º Semestre. Considerando deliberação favorável em sua Plenária Extraordinária, realizada aos sete (07) dias do mês de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025